



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14274, DE 17 DE MAIO DE 2018

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 36535/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada, localizada na Avenida Gabriel Ortiz Monteiro, Loteamento Granja Daniel, Bairro da Monção, nesta cidade, a saber:

“Área de terreno parte do lote 9, da quadra F, do imóvel denominado Granja Daniel, gleba “A” situado no bairro Monção, nesta comarca, com frente para Avenida Gabriel Ortiz Monteiro, onde mede 10,00m; nos fundos 23,83m, onde confronta com área remanescente do lote 9; do lado direito de quem da referida avenida observa mede 17,50m, confrontando com Rua Cachoeira Paulista; do lado esquerdo mede 1,70m, confrontando com o prédio nº 20, perfazendo no perímetro acima uma área de 82,80m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3200.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo